

# Information Sheet

Protecting the human rights of adults with decision-making disabilities

## 9. Curatela Duradoura

O Ministério Público disponibiliza serviços de consulta por telefone (1300 858 455) com o objetivo de fornecer informações sobre curatelas duradouras. As informações pré-gravadas, contendo respostas a uma variedade de perguntas frequentes relacionadas com curatelas duradouras, encontram-se disponíveis 24 horas por dia. Para falar directamente com um consultor, por favor, contacte o serviço de segunda-feira a sexta-feira, entre as 9h e as 16h30.

### Onde encontrar o modelo de Curatela Duradoura?

O modelo para a Curatela Duradoura encontra-se na última página do Pacote de Informações e do Guia do Ministério Público para Curatelas Duradouras.

Ambas as publicações contêm instruções passo a passo sobre como preencher o modelo e podem ser acedidas gratuitamente no [site do Ministério Público](#).

### O que é a Curatela Duradoura?

A Curatela Duradoura é uma ferramenta jurídica que permite a um adulto competente nomear outra pessoa para que esta tome decisões pessoais, relacionadas com o bem-estar individual, de tratamento e de investigação médica em seu nome.

A pessoa que concede o poder será considerada o outorgante.

A pessoa que aceita o poder será considerada o curador ou outorgado.

A Curatela Duradoura entra em vigor somente se o outorgante perder a capacidade de tomar decisões razoáveis por si mesmo.



Government of Western Australia  
Department of Justice

## **Escolhendo um Curador**

Qualquer pessoa pode ser nomeada curador, desde que tenha 18 anos de idade ou mais e plena capacidade jurídica.

A(s) pessoa(s) que escolher para actuar como seu(s) curador(es) titular ou substituto é(são) de sua escolha individual. Pode ser seu cônjuge, parceiro, familiar ou amigo próximo. Como a autoridade do curador prevalecerá sobre a do seu cônjuge ou parceiro(a), se desejar que seu cônjuge ou parceiro(a) tome decisões por si, deve nomeá-lo como seu curador.

É fundamental considerar cuidadosamente quem escolhe como curador, pois esta(s) pessoa(s) terá(ão) autoridade legal para tomar decisões em seu nome. É importante que seja(m) alguém em quem possa confiar, e que sempre actuará em seu melhor interesse.

## **O que fazer caso se não puder assinar a Curatela Duradoura?**

Quando o outorgante estiver impossibilitado de assinar em seu nome, devido a fatores como:

- Compreende o inglês, mas não escreve.
- Compreende o inglês, mas não lê nem escreve
- não comprehende inglês e não escreve
- não comprehende inglês, mas escreve

Qualquer tipo de rubrica feito pelo indivíduo, incluindo uma inicial, um traço ou até mesmo uma impressão digital, será suficiente, desde que uma cláusula explicativa apropriada seja inserida à curatela duradoura. Essa cláusula é conhecida por disposição de assinatura. Se o outorgante não for familiarizado com a língua inglesa, um intérprete credenciado deverá ler o modelo para garantir que o outorgante comprehende o que está a conferir. Deve-se incluir uma cláusula na Curatela Duradoura, indicando que a tradução oral foi feita, que o modelo foi lido e que a pessoa comprehende o que está a outorgar.

O Ministério Público aconselha assistência jurídica (de um advogado ou de um centro de assistência jurídica para a comunidade) na redação de uma Curatela Duradoura com cláusula de tradução oral.

## **Quem pode assinar como testemunha da Curatela Duradoura?**

No Western Australia, uma Curatela Duradoura deve ser assinada pelo outorgante na presença de duas testemunhas independentes. Uma das testemunhas deve ser uma pessoa autorizada a testemunhar documentos, nos termos da lei dos Juramentos, Escrituras e Declarações Estatuárias de 2005 (*Oaths, Affidavits and Statutory Declarations Act 2005*) como Juízes de Paz, profissionais de saúde, oficiais do serviço público do Estado e do Commonwealth e oficiais de polícia. Uma lista completa de testemunhas autorizadas está disponível no Pacote e no Guia de Informações para Curatelas Duradouras. É obrigatório que pelo menos uma das testemunhas esteja nesta lista. Os requisitos legais para a segunda testemunha são que esta tenha, pelo menos, 18 anos de idade, e não seja o curador ou o substituto do curador nomeado.

## **É necessário registrar a minha Curatela Duradoura legalmente?**

O registo jurídico da Curatela Duradoura não é obrigatório, pois trata-se de um documento pessoal. Contudo, o Ministério Público recomenda que entregue cópias certificadas do modelo ao seu curador, ao seu médico de confiança, a outros profissionais de saúde relevantes e aos familiares.

## **É obrigatória a capacidade jurídica do outorgante?**

O outorgante da curatela duradoura deve estar apto à tomar decisões fundamentadas no momento da sua assinatura. Se houver dúvida sobre a capacidade de decisão do indivíduo, deve solicitar-se uma opinião por escrito de um médico ou de outro profissional qualificado.

## **Como revogar a minha Curatela Duradoura, se necessário?**

Desde que ainda apresente capacidade jurídica, pode revogar a Curatela Duradoura quando desejar. Se discordar de sua validade, deverá informar o seu curador, bem como todos os indivíduos e órgãos relevantes, preferencialmente por escrito. Solicite que devolvam as cópias da Curatela Duradoura que lhes foram entregues.

Recomenda-se manter uma cópias da revogação por escrito juntamente com uma lista de todos os indivíduos e órgãos a quem enviou a revogação.

Um outorgante, ao perder capacidade jurídica, não poderá revogar uma curatela duradoura. No entanto, poderá solicitar ao Tribunal Administrativo do Estado uma ordem de intervenção.

## **Para maiores informações, contacte:**

**Secretaria do Ministério Público (*Office of the Public Advocate*)**  
PO Box 6293, EAST PERTH WA 6892  
Telefone: 1300 858 455  
E-mail: [opa@justice.wa.gov.au](mailto:opa@justice.wa.gov.au)  
Site: [www.publicadvocate.wa.gov.au](http://www.publicadvocate.wa.gov.au)

Os dados contidos à este folheto informativo foram fornecidos voluntariamente como parte de um serviço público. As informações e aconselhamentos fornecidos foram disponibilizados de boa fé, porém considerando-se que o leitor também usufruirá, adjuntamente, de suas responsabilidades individuais, realizando as devidas avaliações e verificações das questões aqui discutidas, bem com das representações, declarações e informações relevantes. Nem o Estado de Western Australia ("o Estado"), tampouco qualquer órgão ou entidade do Estado, nem qualquer funcionário ou agente do Estado ou de qualquer órgão ou entidade do Estado, serão responsabilizados por qualquer perda ou dano, seja qual for a causa, e independentemente de negligência, decorrente do uso ou acato de quaisquer informações ou sugestões fornecidos por tais Diretrizes.

May 2025